



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 019/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA REVIZZA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, n.º 90 – Porto Novo, Saquarema - RJ, CEP 28990-764, doravante denominado FMS, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, portador da carteira de identidade n.º 5231107-0 CRM e inscrito no CPF sob o n.º 475.388.217-91.

CONTRATADA: REVIZZA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 39.454.559/0001-27, localizada na Rua Ramira Schuller, s/n, lote 7, quadra 02, galpão – Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ, representada pelo sócio, **Sr. Ricardo Costa Matos**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 108237827 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 074.051.577-26.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 019/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 049/2022 - Pregão Presencial n.º 038/2022 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Prefeitura Municipal de Tanguá/RJ, conforme Processo Administrativo n.º 11729/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 019/2023, firmado entre as partes em 15/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 15/03/2024 a 14/03/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 988.524,55 (novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 10.122.0014.2.082, Elemento de Despesa 3.3.90.30.21.00 e Fonte: 163500, Programa de Trabalho 10.122.0014.2.082, Elemento de Despesa 3.3.90.39.06.00 e Fonte: 163500, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo 11729/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 12 de março de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

REVIZZA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA.
Representante: Ricardo Costa Matos
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____